

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o disposto no Capítulo II do Título III do Regimento Geral da UFLA e no art. 3º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), convoca os estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFLA para a eleição de seus representantes na CPA.

A eleição será realizada por escrutínio secreto, no dia **23 de maio de 2018 (quarta-feira), no Salão dos Conselhos - Prédio da Reitoria da UFLA, das 8 às 18 horas**, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Os candidatos deverão inscrever-se **até às 16 horas do dia 22 de maio de 2018 (terça-feira)**, na Secretaria da Reitoria, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 26, inciso III, do Regimento Geral da UFLA.

O mandato do membro eleito será de um ano, permitida uma recondução.

Juntamente com o membro titular, será eleito um membro suplente, que exercerá o mandato, conforme o disposto no § 3º do art. 3º do Regimento Interno da CPA.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, exercido pessoalmente, em apenas 1 (um) nome para o cargo a ser provido.

A apuração da eleição será realizada na mesma sessão, e será considerado eleito o candidato mais votado.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto com indicação individualizada do resultado obtido e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o quadro do resultado será afixado imediatamente em lugar público e visível.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Lavras, 7 de maio de 2017.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Reitora em exercício